



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23198.018764.2015-81 e decisão do Conselho Superior em reunião realizada no dia 30/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”, Campus Pontes e Lacerda.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Administração

Carga horária total: 3.424 horas

Carga horária do Núcleo Comum: 2.244 horas

Carga horária da Formação Profissional: 1.020 horas

Estágio Supervisionado: 160 horas

Regime de matrícula: anual.

Periodicidade de Seleção: anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos.

Número de alunos: 70 vagas (duas turmas)

Turno de Funcionamento: Matutino/vespertino.

Início do curso: 2016/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 30 de setembro de 2015.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT